



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

EEInformações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	VEREADOR ANTONIO SILVA
DESTINO	DER – ES DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESPIRITO SANTO

O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Senhor diretor do DER-ES.

→ **SOLICITANDO:**

Pintura de Faixa Elevada de pedestre por todo Bairro Grande Ayrton Senna.

JUSTIFICATIVA

As ruas encontram-se com a sinalização de faixa apagada devido ao desgaste natural causado pelo tráfego intenso e pela as condições climáticas, trazendo transtorno para os pedestres que ali trafegam, assim necessitamos do atendimento da indicação urgente.

Sala das Sessões
Em, 19 de março de 2025.

ANTONIO SILVA
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-

3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003400330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Antônio Gomes da Silva** em 19/03/2025 16:25

Checksum: **E5FC7F6ECFBA548CC1DF234DE1275986C6ABCE679F753516E9D3CC5CCAB9484C**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003400330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.